



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 18670/2008

1 — Por despacho de 15 de Fevereiro de 2008, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, procedeu-se no quadro de pessoal do Grupo Parlamentar do Partido Socialista às seguintes alterações:

a) São aditados 3 lugares de Assessor Parlamentar, Nível II, Escalão 1.

b) São aditados 3 lugares de Assessor Parlamentar, Nível III, Escalão 1.

c) É aditado 1 lugar de Assessor Parlamentar, Nível III, Escalão 2.

d) São aditados 4 lugares de Assessor Parlamentar, Nível IV, Escalão 2.

e) São aditados 3 lugares de Técnico de Apoio Parlamentar, Nível IV, Escalão 1.

f) É criado 1 lugar de Secretária Auxiliar de Gabinete, Escalão 2.

g) É criado 1 lugar de Técnico de Apoio Parlamentar, Nível II, Escalão 2.

h) São criados 2 lugares de Técnico de Apoio Parlamentar, Nível V, Escalão 1.

i) São criados 8 lugares de Assistente Parlamentar, Nível III, Escalão 1.

j) É criado 1 lugar de Assistente Parlamentar, Nível III, Escalão 2.

l) São alteradas as seguintes categorias:

Nome	Categoria anterior	Nova categoria
Tiago Rui Magalhães Barreto Tibúrcio	Assessor Parlamentar, Nível IV, Escalão 1	Assessor Parlamentar, Nível III, Escalão 1
Florinda Sofia Augusto Cruz	Assessor Parlamentar, Nível V, Escalão 2	Assessor Parlamentar, Nível IV, Escalão 2
Pedro Miguel Ramos Almeida	Assessor Parlamentar, Nível V, Escalão 1	Assessor Parlamentar, Nível III, Escalão 1
Mariana Rodrigues Franco	Assessor Parlamentar, Nível V, Escalão 2	Assessor Parlamentar, Nível IV, Escalão 2
Bruno Alexandre Nabais Santos	Assistente Parlamentar, Nível II, Escalão 1	Técnico de Apoio Parlamentar, Nível IV, Escalão 1
Joaquim António de Oliveira Soares	Técnico de Apoio Parlamentar, Nível II, Escalão 1	Técnico de Apoio Parlamentar, Nível II, Escalão 2
Manuel Salvador Araújo Serra	Assistente Parlamentar, Nível II, Escalão 1	Técnico de Apoio Parlamentar, Nível IV, Escalão 1
Manuel Cunha Alves	Técnico de Apoio Parlamentar, Nível I, Escalão 2	Assessor Parlamentar, Nível III, Escalão 1
Carla Maria Almeida Sousa Dias	Assistente Parlamentar, Nível V, Escalão 3	Assistente Parlamentar, Nível III, Escalão 1
Isabel de Fátima Amaral Rolim de Almeida	Assistente Parlamentar, Nível V, Escalão 3	Técnico de Apoio Parlamentar, Nível V, Escalão 1
Fátima Mafalda Migueis Castelo de Almeida Ferreira	Assistente Parlamentar, Nível II, Escalão 1	Secretária Auxiliar de Gabinete, Escalão 2
Susana Maria Pereira da Costa	Assistente Parlamentar, Nível V, Escalão 3	Assistente Parlamentar, Nível III, Escalão 1
Sara Alexandra Freire Pires	Assistente Parlamentar, Nível V, Escalão 3	Assistente Parlamentar, Nível III, Escalão 1
Carla Lopes da Silva Correia	Assistente Parlamentar, Nível V, Escalão 3	Assistente Parlamentar, Nível III, Escalão 1
Maria Teresa de Sousa Teixeira Diniz	Assistente Parlamentar, Nível V, Escalão 3	Assistente Parlamentar, Nível III, Escalão 1
Patrícia Sofia Meireles Aires Sampaio Lourenço	Assistente Parlamentar, Nível V, Escalão 3	Assistente Parlamentar, Nível III, Escalão 1
Rafaela Cristina Seabra Teixeira	Assistente Parlamentar, Nível V, Escalão 3	Técnico de Apoio Parlamentar, Nível V, Escalão 1
Sandra Marina Melo da Costa	Assistente Parlamentar, Nível V, Escalão 3	Assistente Parlamentar, Nível III, Escalão 1
Luis Miguel Duarte Pereira Vaz Galante	Assistente Parlamentar, Nível V, Escalão 3	Assistente Parlamentar, Nível III, Escalão 1
António Júlio de Almeida Capinha	Assessor Parlamentar, Nível I, Escalão 3	Assessor Parlamentar, Nível I, Escalão 2
Nuno André Neves de Figueiredo	Assessor Parlamentar, Nível III, Escalão 2	Assessor Parlamentar, Nível II, Escalão 1

l) É eliminada a categoria de Assessor Parlamentar, Nível I, Escalão 3.

m) São eliminadas as categorias de Assistente Parlamentar Nível IV, Escalão 1; Nível V, Escalão 1; Nível V, Escalão 2; Nível V, Escalão 3 e Nível V, Escalão 4.

2 — As alterações previstas no número anterior produzem efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2008, inclusive.

15 de Fevereiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 18671/2008

Na sequência da aprovação pelo conselho geral da Fundação para o Desenvolvimento da Zona Histórica do Porto da proposta para a

respectiva extinção, em 25 de Julho de 2007, determino, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 192.º do Código Civil e ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 26 269/2007, de 12 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 16 de Novembro de 2007, a extinção da Fundação para o Desenvolvimento da Zona Histórica do Porto.

20 de Junho de 2008. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.